



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**P O R T A R I A      N° 1430 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 40, III, “a” da CF com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016190/2017-61,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a partir de **11/03/2014**, Abono de Permanência à servidora **MARLEIDE MARIA SANTOS SERGIO**, matrícula SIAPE nº 2336611, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 604, lotada no Departamento de Geografia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Ednalva Freire Caetano  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**